

REQUERIMENTO

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer desapensamento do PL n.^º 3.028, de 2004,
ora apensado ao PL n.^º 4.846, de 1994.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, para que seja reiniciada a sua tramitação ordinária em separado, o desapensamento do PL n.^º 3.028, de 2004, apensado ao PL n.^º 4.846, de 1994, tendo em vista que a matéria tem objetivo diferente com aquela tratada na respectiva proposição.

O PL n.^º 3.028/2004, de minha autoria, altera o § 1.^º do art. 3.^º-A da Lei n.^º 9.294, de 15 de julho de 1996, alterado pela Lei n.^º 10.702, de 14 de julho de 2003, cujo objetivo é reduzir para 1^º de julho de 2004 a autorização para realização de propaganda de cigarro em eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e que sejam organizados por instituições estrangeiras, incluindo a Corrida do Grande Prêmio Brasil de Fórmula I.

O PL 4.846, de 1994, de autoria do Deputado Francisco Silva, estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas.

Tendo em vista que as duas proposições abordam temas completamente divergentes uma da outra, é mais do que apropriado que o Projeto de Lei n.^º 3.028, de 2004, siga a sua transmissão ordinária sem que esteja apensado ao Projeto de Lei n.^º 4.846, de 1994.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2004.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame